

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO**

Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES COMPLETAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SALAS SENSORIAIS**, voltadas ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, aos Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, por meio de Pregão Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

2. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE*Tabela. Lote1 do Processo Licitatório*

Item	Descritivo	Unidade	Quantidade Estimada
01	MÓDULO DUPLO TORRE DE BOLHAS COM CANTO ESPELHADO + TORRE DE CORES COM ESPELHO	UN	251
02	PISCINA LED 1,5 X 1,0 X 0,6	UN	251
03	KIT BOLINHAS PARA PISCINA (500 UN.)	UN	251
04	SOFÁ REDONDO COM TUBO DE BOLHAS	UN	251
05	CANTO SENSORIAL COM TETO CÉU ESTRELADO	UN	251
06	CORTINA DE FITAS SENSORIAIS	UN	251
07	CORTINA DE FIBRA ÓPTICA	UN	251
08	MÓDULO ESPELHO INFINITO	UN	251
09	MÓDULO TEAR	UN	251
10	PAINEL SENSORIAL 3 TEXTURAS	UN	251
11	MÓDULO PAINEL SENSORIAL PAETÊ BICOLOR	UN	251
12	CHUVEIRO DE FIBRA ÓPTICA	UN	251
13	COQUEIRO DE FIBRA ÓPTICA	UN	251
14	CANTO CURVA FIBRA ÓPTICA C/ 3 ESPELHOS	UN	251
15	TAPETE SENSORIAL	UN	251
16	ROLETA DE TEXTURAS COM LED	UN	251
17	PAINEL LOUSA LED	UN	251

18	CONJUNTO MESA LOUSA COM CADEIRAS MONOBLOCO	UN	251
19	CASINHA SENSORIAL	UN	251
20	ALMOFADA SENSORIAL ROLO	UN	251
21	ALMOFADA SENSORIAL AUTISMO	UN	251
22	ALMOFADA NUVEM BICOLOR PAETÊ	UN	251
23	ALMOFADA NUVEM LISA	UN	251
24	ALMOFADA LUA BICOLOR PAETÊ	UN	251
25	ALMOFADA LUA PAETÊ HOLOGRÁFICA	UN	251
26	ALMOFADA ESTRELA	UN	251
27	ALMOFADA CORAÇÃO	UN	251
28	MASSAGEADOR DE PÉS	UN	251
29	GLOBO DE LUZ	UN	251
30	ESTRELA INFLÁVEL	UN	251
31	DIFUSOR LED	UN	251
32	ALMOFADÃO PUFF SENSORIAL	UN	251
33	ESCADA 1,5 X 1 X 0,6	UN	251
34	PUFF CILINDRO	UN	251
35	PUFF QUADRADO	UN	251
36	PUFF HEXÁGONO	UN	251
37	PUFF TRAPÉZIO	UN	251
38	REFLETOR LUZ NEGRA UV	UN	251
39	KIT 2D CÉU (NUVEM + ESTRELA + LUA)	UN	251
40	TAPETE REDONDO ALFABETO	UN	251
41	PAINEL ZIG-ZAG	UN	251
42	MESINHA DE LUZ	UN	251
43	PAINEL ACERTE AS BOLINHAS	UN	251
44	PAINEL PLINKO	UN	251
45	MOTRIX SONORO	UN	251
46	DOSSEL ILUMINADO	UN	251
47	POLTRONA ONDA COM MASSAGEADOR	UN	251

48	COLCHONETE INFANTIL	UN	251
49	PONTE ARCO-ÍRIS	UN	251
50	MÓDULO ESPUMADO BORBOLETA	UN	251
51	MÓDULO ESPUMADO JOANINHA	UN	251
52	MÓDULO ESPUMADO ABELHA	UN	251
53	CIRCUITO TÚNEL ESPUMADO INFANTIL 5 PEÇAS	UN	251
54	CIRCUITO ESCALADA TRIPLA	UN	251
55	CIRCUITO MOTRICIDADE	UN	251
56	ESPAÇO KIDS ESPUMADO 09 PEÇAS	UN	251

3. DESCRIÇÃO DO LOTE

3.1. LOTE 01 – MOBILIÁRIO INTEGRADO SENSORIAL

O LOTE 01 – MOBILIÁRIO INTEGRADO SENSORIAL deverá ser composto por:

3.1.1. MÓDULO DUPLO TORRE DE BOLHAS COM CANTO ESPELHADO + TORRE DE CORES COM ESPELHO

O módulo deverá ser confeccionado com estrutura interna em MDF, com espessura mínima de 15 mm, garantindo resistência, estabilidade e adequada sustentação ao conjunto. O estofamento deverá ser composto por espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resiliência, com densidade mínima D23, revestida com lâmina de espessura mínima de 30 mm, assegurando conforto, desempenho e durabilidade ao uso contínuo. O revestimento externo deverá ser em laminado sintético 100% poliéster, revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, apropriado para ambientes de alto tráfego. O material deverá apresentar elevada resistência à abrasão, aos raios UV e ao uso contínuo, além de impermeabilidade, toque macio e fácil higienização, sendo resistente a álcool e a produtos de limpeza multiuso, sem emissão de odores e sem apresentar rachaduras, deformações ou desgaste prematuro ao longo do tempo. O acabamento deverá ser executado com costura em linha de alta resistência e fixação por grampos de aço zincado, assegurando firmeza estrutural e uniformidade estética. O espelho deverá ser produzido em chapas de polimetilmetacrilato (PMMA) transparente, submetidas a processo de metalização prateada a vácuo, devendo apresentar superfície íntegra, isenta de marcas, riscos, bolhas, amassados ou quaisquer imperfeições. O conjunto deverá ser composto por 02 (duas) paredes com espelho, formando ângulo de 90°,

cada uma com 12 cm de profundidade, com laterais estofadas e revestidas, sendo as chapas espelhadas coladas diretamente aos painéis de MDF; 01 (uma) base quadrada estofada, dotada de furações específicas para embutimento firme e seguro dos tubos de acrílico; 02 (dois) tubos de acrílico reforçado, com espessura de 3 mm, medindo 150 mm (diâmetro) x 2.000 mm (altura), sendo um com acabamento polido e outro jateado, ambos com fechamento inferior em chapa de acrílico de 15 mm e fechamento superior em espelho, a fim de refletir e potencializar o efeito luminoso; 02 (duas) alças de fixação em acrílico, garantindo a estabilidade dos tubos; 02 (dois) kits de iluminação com LED RGB de alta luminosidade, acompanhados de fonte de energia; e 01 (um) compressor potente e silencioso, acoplado à base estofada, com ponto de injeção de ar integrado ao sistema. O produto, quando montado, deverá apresentar plena estabilidade, estrutura firme e segura, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, quinas vivas, arestas cortantes, farpas ou quaisquer elementos pontiagudos que possam comprometer a segurança dos usuários. As dimensões mínimas do conjunto montado deverão ser de 2.000 mm (largura) x 2.000 mm (altura) x 1.000 mm (profundidade).

3.1.1.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.2. PISCINA LED 1,5 X 1,0 X 0,6

A piscina deverá ser confeccionada com estrutura interna em MDF, com espessura mínima de 15 mm, assegurando resistência estrutural e estabilidade ao conjunto. O estofamento deverá ser composto por espuma flexível de poliuretano injetada, de alta densidade (mínimo D23) e espessura mínima de 30 mm,

proporcionando conforto, segurança e durabilidade ao uso contínuo. O revestimento deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, adequado para ambientes de alto tráfego. O material deverá apresentar elevada resistência aos raios UV, à abrasão e ao uso contínuo, além de impermeabilidade, toque macio e fácil higienização, sendo resistente a álcool e a produtos de limpeza multiuso, sem emissão de odores e sem apresentar rachaduras, deformações ou perda de desempenho ao longo do tempo, assegurando perfeita conformação ao estofado. O acabamento deverá ser executado com costura em linha de alta resistência e fixação por grampos de aço zincado, garantindo firmeza e uniformidade. A base deverá conter pezinhos plásticos que assegurem estabilidade e evitem o contato direto da estrutura com o piso. O sistema de iluminação embutido deverá ser composto por 01 (um) perfil de silicone translúcido leitoso, contornando integralmente o perímetro interno da piscina e embutido no estofado, com capacidade para alojar totalmente a fita de LED, impedindo o contato direto do usuário com os componentes elétricos e prevenindo acidentes ou queimaduras. O perfil deverá possuir característica antichamas e permitir distribuição uniforme e eficiente da iluminação em todo o interior. Deverá integrar o sistema 01 (uma) fita LED COB digital, com no mínimo 576 LEDs por metro, potência mínima de 8 W/m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP20, instalada ao longo de todo o perímetro interno; 01 (uma) fonte de alimentação compatível; 01 (um) receptor; e 01 (um) controle remoto para operação do conjunto. O produto deverá ser entregue totalmente montado, apresentando estrutura firme, estabilidade adequada, acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, quinas vivas, partes pontiagudas, farpas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. As dimensões mínimas do produto montado deverão ser de 1.500 mm (largura) x 600 mm (altura) x 1.000 mm (profundidade).

3.1.2.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.3. KIT BOLINHAS PARA PISCINA (500 un.)

Kit de 500 (quinhentas) bolinhas incolores para preenchimento de piscina, com diâmetro de 76 mm (Ø), devendo ser confeccionadas em polietileno 100% virgem, de alta qualidade e resistência mecânica. O material deverá possuir sistema antiquebra e acabamento emborrachado, permitindo que as peças retornem imediatamente à sua forma original após compressão, sem apresentar deformações permanentes. Deverão ser produzidas com material atóxico, livre de radicais tóxicos e seguro para uso infantil, assegurando durabilidade, resistência ao uso contínuo e maciez ao toque.

3.1.3.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório de acordo com a ASTM E 573:2021 – Análise de materiais por espectroscopia de infravermelho por (FTIR), atestando a veracidade da matéria prima do polietileno (PE).
- Relatório de ensaio emitido por laboratório de acordo com a ASTM D 5963:2022 – Análise de resistência à abrasão, pelo método de teste padrão para propriedade da matéria prima do polietileno (PE), com resultado máximo de até 5% no percentual de perda.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório de acordo com a ASTM D 5630:2022 – Análise de perda de massa e teor de resíduo da matéria prima do polietileno (PE), com percentual máximo de resíduo encontrado de 0,5%.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade,

acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.4. SOFÁ REDONDO COM TUBO DE BOLHAS

O sofá deverá possuir estrutura interna em MDF com espessura mínima de 15 mm, garantindo resistência e estabilidade. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. O revestimento deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, alta durabilidade e eficiência para ambientes de alto tráfego, sendo resistente ao uso contínuo, impermeável, confortável, com toque macio e suave, isento de odores e resistente à ação de álcool e produtos multiuso. O material deverá apresentar resistência aos raios UV, não rachando com o uso contínuo, e possibilitar perfeita conformação do estofado. As costuras deverão ser executadas com linha de alta qualidade e resistência, e as fixações realizadas com grampos de aço zincado. Composição do conjunto: 01 (um) conjunto de 06 (seis) módulos curvos, que deverão se encaixar perfeitamente, formando um círculo com estrutura estofada para a torre de bolhas. Cada módulo deverá possuir estrutura interna 100% MDF, fabricada com fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e temperatura elevadas, garantindo material homogêneo, resistente e durável. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm, com colagem de contato de alta aderência e fixação. O revestimento deverá ser em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave, espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, resistência a raios UV, proteção contra bactérias e bolor, impermeabilidade, toque macio e suave, fácil higienização e resistência a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras. As costuras deverão ser reforçadas e as fixações realizadas com grampos de aço zincado. Medidas mínimas do sofá: 1.200 mm (diâmetro) x 450 mm (altura).

3.1.4.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou

reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.5. CANTO SENSORIAL COM TETO CÉU ESTRELADO

Estrutura interna em MDF com espessura mínima de 15 mm. Estofado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 15 mm. Revestimento externo em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de $1,00 \pm 0,02$ mm, de alta qualidade, eficiente para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, proteção antibacteriana Microban eficaz contra bactérias e bolor, confortável, com toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras pelo uso contínuo e com perfeita conformação do estofado. Cor: branca. Acabamento costurado com linha de alta qualidade e resistência, fixado por grampos de aço zincado. O módulo deverá ser composto por 07 (sete) peças, sendo: Face A – face oblíqua com acesso em formato retangular e altura de 1.950 mm; Face B – face lateral com acesso em formato de arco e altura de 1.000 mm, com lado interno revestido em textura decorativa; Face C – face parede totalmente fechada, com lado interno revestido em textura decorativa; Face D – face parede totalmente fechada, com lado interno revestido em textura decorativa; Face E – face lateral com acesso em formato de arco e altura de 650 mm, com lado interno revestido em textura decorativa; colchonete em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 60 mm, revestido em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de $1,00 \pm 0,02$ mm, de alta qualidade, eficiente para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, proteção antibacteriana Microban, toque macio e suave, impermeável, sem cheiro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, sem rachaduras pelo uso contínuo e com perfeita conformação do estofado. Cor: branca. Teto em MDF com espessura mínima de 15 mm, com efeito céu estrelado embutido, formado por 100 (cem) pontos de luz, 01 (uma) fonte de alimentação, 01 (um) controle e 01 (uma) chapa de acrílico espelhado prata com espessura de 2 mm, usinada conforme o formato do teto. A folha de acrílico deverá ser produzida a partir de chapas de polimetil-metacrilato transparente com processo de metalização prateado a vácuo, isenta de marcas, riscos, arranhões, bolhas ou amassados. Os

painéis deverão ser afastados da parede, com fechamento nas laterais e barrotes que permitam a passagem de fios, produzidos em MDF com espessura mínima de 15 mm. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.500 mm (comprimento) x 1.500 mm (largura) x 2.000 mm (altura). O produto, quando montado, deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamentos arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas ou bordas cortantes, sendo perfeitamente acabado em todas as faces.

3.1.5.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a

avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.6. CORTINA DE FITAS SENSORIAIS

Cortina composta por 150 (cento e cinquenta) fitas confeccionadas em materiais de diferentes texturas, larguras e cores, proporcionando estímulos visuais e táteis variados. As fitas são fixadas em varão metálico simples na cor branca, com 800 mm de comprimento e 19 mm de diâmetro, acompanhado de suportes de parede e duas ponteiros de acabamento em PVC. Inclui parafusos e buchas para fixação segura na parede. O conjunto deve apresentar acabamento resistente, com montagem firme e estável, livre de rebarbas, pontas ou elementos cortantes. Medidas aproximadas: 1.000 mm (largura) x 2.000 mm (altura).

3.1.6.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.7. CORTINA DE FIBRA ÓPTICA

O painel cortina de fibra óptica deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, assegurando resistência, durabilidade e padrão estético elevado. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto apresentar-se totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O módulo deverá ser composto por 01 (um) feixe de fibra óptica contendo 100 (cem) tubos de PVC cristal atóxico, com 3 mm de diâmetro e 2.000 mm de comprimento cada, envolvendo 03 (três) fios de fibra óptica cintilante com 0,75 mm de espessura; 01 (um) iluminador LED tipo RGBW, com motor de movimento integrado e potência mínima de 16 W; 01 (uma) fonte de alimentação compatível; 01 (um) controle remoto para acionamento e ajuste das funções; e sistema de fixação adaptável para instalação em parede ou teto, garantindo montagem firme e segura. O conjunto de iluminação deverá proporcionar efeito cintilante homogêneo, de alta luminosidade, sem geração de pontos de aquecimento, assegurando total segurança aos usuários durante o uso. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.000 mm (largura) x 200 mm (profundidade) x 200 mm (altura).

3.1.7.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no prego).

3.1.8. MÓDULO ESPELHO INFINITO

O módulo deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, garantindo precisão estética e adequada conformação estrutural. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto estar totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. A estrutura interna deverá ser composta por acrílico cristal de 2 mm, com aplicação de fundo infinito, e por acrílico espelhado prata de 2 mm,

formando o efeito visual característico de espelho infinito, com profundidade óptica uniforme e alinhamento preciso dos componentes. O sistema de iluminação deverá ser composto por 02 (duas) fitas LED COB digital, com no mínimo 576 LED/m, potência mínima de 8 W/m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP20, instaladas contornando integralmente o perímetro interno do módulo em fila dupla, de modo a proporcionar brilho intenso, homogêneo e contínuo. Deverão integrar o conjunto 01 (uma) fonte de alimentação compatível, 01 (um) receptor para controle remoto e 01 (um) controle remoto para operação das funções de iluminação. O painel deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação em parede, assegurando estética limpa, segurança e sustentação firme. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e robustez, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.400 mm (altura) x 500 mm (largura) x 120 mm (profundidade).

3.1.8.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química

do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.9. MÓDULO TEAR

O módulo tear deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, assegurando resistência estrutural e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor, devendo o conjunto apresentar-se isento de rebarbas ou imperfeições. O módulo deverá ser composto por 54 (cinquenta e quatro) fitas horizontais, com 500 mm de comprimento, confeccionadas em tecido super-resistente tipo lona de poliéster empastado em PVC; 18 (dezoito) fitas verticais, com 1.400 mm de comprimento, produzidas no mesmo material; e 72 (setenta e dois) botões plásticos em formato esférico, destinados à fixação das faixas nas extremidades do tear. Deverá possuir, ainda, sistema de fixação invisível para instalação em parede, proporcionando acabamento limpo, seguro e sustentação firme. As fitas deverão ser firmemente fixadas à estrutura, permitindo o entrelaçamento manual e contínuo, de modo a estimular a coordenação motora, a percepção visual e

a criatividade das crianças. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.400 mm (altura) x 500 mm (largura) x 120 mm (profundidade).

3.1.9.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.10. PAINEL SENSORIAL 3 TEXTURAS

Painel sensorial branco, que deverá ser fabricado em MDF com espessura mínima de 15 mm e acabamento a 45°, garantindo resistência, segurança e qualidade estética. O painel deverá possuir acabamento em fita de borda isenta de rebarbas. O conjunto deverá ser composto por revestimento interno com 03 (três) tipos de texturas sortidas; 01 (uma) iluminação em fita LED 5050 RGB, com potência mínima de 20 W/5 m, cor RGB colorido, tensão de 12 V e índice de proteção IP65, contornando todo o perímetro do módulo; 01 (uma) fonte de alimentação; 01 (um) receptor; e 01 (um) controle remoto para ajuste das luzes. Deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação na parede, assegurando acabamento limpo e seguro. O produto, quando montado, deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento impecável, isento de rebarbas, farpas, quinas ou bordas cortantes. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 500 mm (largura) x 120 mm (profundidade) x 1.400 mm (altura).

3.1.10.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.11. MÓDULO PAINEL SENSORIAL PAETÊ BICOLOR

O módulo deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, garantindo resistência estrutural e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto apresentar-se totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O painel deverá ser composto por revestimento interno em tecido sintético de paetê bicolor, que permita a alteração de cor por meio do toque, estimulando a percepção sensorial e a interação do usuário. Deverá integrar o conjunto 01 (um) sistema de iluminação em fita LED 5050 RGB, com potência mínima de 20 W/5 m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP65, instalado contornando todo o perímetro interno do módulo, de modo a proporcionar iluminação uniforme, eficiente e segura. O sistema deverá ser acompanhado de 01 (uma) fonte de alimentação compatível, 01 (um) receptor e 01 (um) controle remoto para acionamento e ajuste das funções de iluminação. O painel deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação em parede, assegurando acabamento limpo, segurança e sustentação firme. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e robustez, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.400 mm (altura) x 500 mm (largura) x 120 mm (profundidade).

3.1.11.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.12. CHUVEIRO DE FIBRA ÓPTICA

Estrutura produzida em MDF na cor branca, com espessura mínima de 15 mm e acabamento em corte a 45°. Deverá possuir acabamento em fita de borda isenta de rebarbas. O conjunto de iluminação deverá ser composto por 01 (um) feixe de fibra óptica contendo 200 (duzentos) tubos de PVC atóxico cristal de 3 mm de diâmetro e 2.000 mm de comprimento cada, envolvendo 03 (três) fios de fibra óptica cintilante com 0,75 mm de espessura. Inclui 01 (um) iluminador LED com motor de movimento – 16W RGBW LED, 01 (uma) fonte de alimentação e 01 (um) controle remoto. O módulo deverá possuir sistema de fixação adequado para instalação em parede ou teto, garantindo segurança e estabilidade. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 600 mm (largura) x 600 mm (profundidade) x 2.500 mm (altura). O produto,

quando montado, deverá apresentar estabilidade, ser firme, seguro, com cantos e bordas arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas ou quinas cortantes, apresentando perfeito acabamento em todas as faces.

3.1.12.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações,

características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.13. COQUEIRO DE FIBRA ÓPTICA

Estrutura interna produzida em MDF com espessura mínima de 15 mm. Estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC com acabamento texturizado suave, espessura de $1,00 \pm 0,02$ mm, de alta qualidade, indicado para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, confortável, impermeável, sem odor, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, que não apresente rachaduras ou deformações pelo uso contínuo, garantindo perfeita conformação do estofado. O acabamento deverá ser costurado com linha reforçada, fixado por grampos de aço zincado. O espelho será produzido a partir de chapas de polimetil-metacrilato transparente, submetidas a processo de metalização prateado a vácuo, sem marcas, riscos, arranhões, bolhas ou amassados. O conjunto será composto por 01 (uma) parede com espelho, com 120 mm de profundidade, laterais estofadas e revestidas, e chapa de acrílico espelhado colada diretamente sobre o painel de MDF; 01 (uma) base quadrada estofada com furação para embutir de forma segura o tubo de acrílico; 01 (um) tubo de acrílico resistente a impactos, fabricado em acrílico reforçado com 3 mm de espessura e diâmetro de 150 mm, com 1.000 mm de altura; e conjunto de iluminação embutido composto por 01 (um) feixe de fibra óptica contendo 300 (trezentos) fios cintilantes com 0,75 mm de espessura e 2.500 mm de comprimento cada, 01 (um) iluminador LED com motor de movimento, 01 (uma) fonte de alimentação e 01 (um) controle. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.000 mm (largura) x 2.000 mm (altura) x 1.000 mm (profundidade). O produto, quando montado, deverá apresentar estabilidade, ser firme, seguro, com cantos e bordas arredondados, isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas ou quinas cortantes, apresentando perfeito acabamento em todas as faces.

3.1.13.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou

reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.14. CANTO CURVO FIBRA ÓPTICA C/ 3 ESPELHOS

O módulo sensorial de canto deverá ser fabricado com estrutura interna em MDF com espessura mínima de 15 mm, com acabamento em fita de borda, perfeitamente aplicada e isenta de rebarbas. O estofamento deverá ser confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D23 e espessura mínima de 15 mm, proporcionando conforto e adequado desempenho estrutural. O revestimento externo deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster, revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de $1,00 \pm 0,02$ mm, de alta qualidade e indicado para ambientes de alto tráfego. O material deverá ser durável, resistente ao uso contínuo, aos raios UV e possuir proteção antibacteriana Microban, eficaz contra bactérias e bolor. Deverá apresentar toque macio, ser impermeável, inodoro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras ou deformações decorrentes do uso, garantindo perfeita conformação do estofado. O acabamento deverá ser costurado com linha de alta resistência e qualidade, com fixação por grampos de aço zincado. O módulo deverá ser composto por 04 (quatro) peças, sendo: 02 (duas) paredes com estofado e espelho, 01 (um) teto espelhado e 01 (um) kit de iluminação. O conjunto de iluminação deverá ser formado por: 01 (um) feixe de fibra óptica contendo 200 (duzentos) tubos de PVC atóxico transparente, com 3 mm de diâmetro e 3.000 mm de comprimento cada, envolvendo 03 (três) fios de fibra óptica cintilante com 0,75 mm de espessura; 01 (um) iluminador duplo LED com motor de movimento, potência mínima de 45 W, sistema RGB LED; 01 (uma) fonte de alimentação; e 01 (um) controle remoto. O produto deverá possuir sistema de fixação para parede ou teto, garantindo segurança e estabilidade durante a utilização. Quando montado, deverá apresentar firmeza estrutural, estabilidade e excelente acabamento, sendo isento de rebarbas, farpas, quinas ou bordas cortantes, com todas as superfícies devidamente finalizadas. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.000 mm (largura) x 1.000 mm (profundidade) x 2.000 mm (altura).

3.1.14.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.15. TAPETE SENSORIAL

O tapete bipartido sensorial, empilhável e com encaixe de precisão, deverá ser composto por 06 (seis) duplas de bandejas plásticas, totalizando 24 (vinte e quatro) texturas distintas. As bandejas deverão ser fabricadas em copolímero de polipropileno injetado, material atóxico, impermeável, sem odor, com proteção anti-UV, resistente a impactos e a produtos químicos, de alta durabilidade e totalmente reciclável ao final de sua vida útil. O acabamento deverá ser de excelente qualidade, apresentando superfície uniforme e estando totalmente isento de rebarbas, quinas vivas ou bordas cortantes. As bandejas deverão possuir textura saliente em sua base e ponteiros de borracha antiderrapantes, garantindo aderência eficiente ao piso e evitando deslizamentos durante a utilização. Cada bandeja deverá apresentar medidas internas de 390 mm (largura) x 290 mm (profundidade) x 16 mm (altura), dispondo de compartimento capaz de alojar diferentes tipos de texturas, permitindo encaixe preciso dos refis e assegurando uso estável e seguro. As medidas externas do conjunto deverão ser de 425 mm (largura) x 680 mm (profundidade) x 214 mm (altura). O conjunto deverá conter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) tipos de refis com texturas específicas para estímulos táteis variados, tais como espelhada, macia, áspera, rugosa, brilhante e aveludada, proporcionando diversidade sensorial e interação segura aos usuários.

3.1.15.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM D 256:2024, atestando a resistência ao Impacto Izod, em resina termoplástica copolímero de polipropileno (PP), sendo que a resistência ao impacto deverá ser de no mínimo 70 J/m.
- Relatório emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM D 790:2017, da matéria-prima do copolímero de polipropileno (PP) utilizada nos diferentes componentes para a fabricação de móveis educativos, cadeiras, brinquedos e playgrounds, com resultado na tensão da flexão média à 5% de no mínimo 45 MPA.

- Relatório emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 178:2019, da matéria-prima do copolímero de polipropileno (PP) utilizada nos diferentes componentes para a fabricação de móveis educativos, cadeiras, brinquedos e playgrounds, com resultado na tensão da flexão média à 5% de no mínimo 50 MPA.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a norma ASTM E 1131:2020 – Análise termogravimétrica (TGA) da matéria prima do polipropileno (PP), com resultado médio da temperatura para início de perda de massa de no mínimo 300 °C.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a norma ASTM D 3418:2021 – Análise de calorimetria exploratória diferencial (DSC) da matéria prima do polipropileno (PP), com resultado da temperatura de pico de cristalização (Tc) de no mínimo 110 °C.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM E 1252:1998 (Reap. 2021) – Análise qualitativa de materiais por espectroscopia no infravermelho (FTIR), atestando a veracidade da matéria prima do polipropileno (PP).
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM D 1238:2023 – Método A – Determinação do índice de fluidez da matéria prima do polipropileno (PP), com resultado de índice de fluidez de no máximo 10 g/10min.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no prego).

3.1.16. ROLETA DE TEXTURAS COM LED

O elemento deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, garantindo resistência estrutural e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto estar totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O módulo deverá ser composto por uma roleta contendo 08 (oito) diferentes texturas sensoriais, distribuídas de forma harmônica, de modo a proporcionar estímulos táteis e visuais variados. Deverá incluir mecanismo interno responsável pelo funcionamento suave, contínuo e seguro do movimento, assegurando estabilidade durante a utilização. O sistema de iluminação deverá ser composto por fita LED 5050 RGB, com potência mínima de 20 W/5 m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP65, instalada contornando todo o perímetro do painel, proporcionando iluminação uniforme, eficiente e segura. Deverão integrar o conjunto 01 (uma) fonte de alimentação compatível, 01 (um) receptor e 01 (um) controle remoto para ajuste das cores e efeitos luminosos. O módulo deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação em parede, assegurando acabamento limpo, seguro e esteticamente harmonioso. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.000 mm (largura) x 120 mm (profundidade) x 850 mm (altura).

3.1.16.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no prego).

3.1.17. PAINEL LOUSA LED

O módulo da lousa LED deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em corte a 45°, garantindo precisão estrutural e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto apresentar-se totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O módulo deverá ser composto por 01 (uma) tela interativa em vidro cristal espelhado com tecnologia LED; 01 (uma) fita LED

5050 RGB, com potência mínima de 20 W/5 m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP65, instalada contornando todo o perímetro do módulo, proporcionando iluminação uniforme e segura; 01 (uma) fonte de alimentação bivolt compatível; 01 (um) receptor; 01 (um) controle remoto para acionamento e ajuste das funções; e 08 (oito) canetas fluorescentes apropriadas para utilização na superfície. Deverá possuir sistema de fixação invisível para instalação em parede, assegurando acabamento limpo, seguro e esteticamente harmonioso, sem elementos aparentes na face frontal. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 1.000 mm (largura) x 120 mm (profundidade) x 850 mm (altura).

3.1.17.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.18. CONJUNTO MESA LOUSA COM CADEIRAS MONOBLOCO

Conjunto educacional composto por uma mesa lousa e quatro cadeira monobloco. Mesa Lousa: A superfície da mesa deverá ser confeccionada em laminado de alta pressão tipo lousa escolar, na cor branca, adequada para uso com canetas tipo WBM-7 ou similares, possibilitando que os usuários escrevam ou desenhem sobre sua superfície, sendo o traçado facilmente removível. A mesa deverá possuir altura de 600 mm e tampo com dimensões de 900 mm (comprimento) x 600 mm (largura), admitindo-se tolerância de +/- 2%. O tampo deverá ser produzido em MDP ou MDF com espessura de 18 mm, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão (HPL) de 0,8 mm de espessura, tipo lousa branca, devendo o fornecedor comprovar que o revestimento corresponde efetivamente ao tipo lousa. A face inferior deverá ser revestida em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca. O tampo deverá possuir cantos arredondados e acabamento perimetral em fita de borda, apresentando dimensões acabadas de 900 mm (largura) x 600 mm (profundidade) x 18,8 mm (espessura), com tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade e +/- 1 mm para a espessura. A fixação do tampo à estrutura deverá ocorrer por meio de placa de aço 1008/1010, projetada em formato triangular, com espessura de 3 mm e

dimensões aproximadas de 180 mm de comprimento por 140 mm de largura. Cada um dos três vértices deverá possuir raio de curvatura de 35 mm, garantindo transição suave e resistência estrutural adequada. Na parte inferior da mesa deverá existir um cone em aço 1010/1020, fabricado em tubo Ø 50,8 mm (2") com espessura de parede de 2,25 mm, destinado à montagem dos pés. O cone deverá conter internamente uma bucha plástica cônica e expansível que possibilite a fixação firme das pernas, dispensando o uso de parafusos. As pernas deverão ser confeccionadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 38,1 mm (1.1/2") com espessura de parede de 0,9 mm. Na extremidade inferior de cada pé deverá haver uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno de alta resistência. Todas as peças metálicas integrantes da mesa deverão receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epóxi-pó, nas cores azul ou vermelha, aplicadas por processo eletrostático e cura em estufa. Cadeira Monobloco: A cadeira deverá ser produzida em polipropileno aditivado com fibra de vidro, livre de elementos tóxicos. Deverá possuir formato de concha e seguir o conceito construtivo "monobloco", no qual todas as partes que compõem o produto, como encosto, assento e pés, deverão ser obtidas em um único ciclo de injeção, conferindo robustez, leveza e facilidade de manuseio. O encosto deverá possuir formato anatômico, cantos arredondados e superfície texturizada, com dimensões aproximadas de 330 mm (largura) x 242 mm (altura) e espessura média de 4,5 mm. Deverá dispor, em sua região inferior próxima ao assento, de um "pega-mão" com dimensões aproximadas de 150 mm (largura) x 40 mm (altura), destinado a facilitar o transporte e a movimentação da peça. O assento deverá apresentar formato anatômico, acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 330 mm (largura) x 320 mm (profundidade), com espessura média de 4,0 mm e cantos arredondados. A altura do assento até o piso deverá ser de 355 mm. Os pés deverão adotar conceito construtivo em "V", originando-se próximos à região central do assento. As extremidades inferiores dos pés deverão receber sapatas em Hytrel, fixadas por parafusos, com a função de evitar o contato direto da estrutura com a superfície de apoio, garantindo aderência e estabilidade. Todas as regiões da cadeira deverão apresentar nervuras estruturais que atuem como reforço, distribuindo esforços, aumentando rigidez, prevenindo deformações excessivas e possíveis rupturas, assegurando maior resistência e durabilidade ao produto.

3.1.18.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.
- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM D 256:2024, atestando a resistência ao Impacto Izod, em resina termoplástica copolímero de polipropileno (PP), sendo que a resistência ao impacto deverá ser de no mínimo 70 J/m.
- Relatório emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM D 790:2017 quanto a resistência à flexão de componentes injetados para móveis escolares, cadeiras e brinquedos, em resina termoplástica copolímero de polipropileno (PP), com resultado na tensão da flexão média de no mínimo 26 MPA.
- Relatório emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 178:2019 quanto à resistência a tensão por flexão dos componentes injetados para móveis escolares, cadeiras e brinquedos, em resina termoplástica copolímero de polipropileno (PP), com resultado na tensão da flexão média de no mínimo 16 MPA.

- Laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a Portaria Inmetro nº 166:2021 – Cadeiras plásticas monobloco – Requisitos e avaliação da conformidade, modelo de certificação 5. O laudo deverá vir acompanhado dos relatórios de ensaio completos.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Laudo emitido por laboratório quando a atividade antiviral de acordo com a ISO 21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Polipropileno), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus).
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.19. CASINHA SENSORIAL

A casinha deverá ser produzida em MDF ou compensado laminado naval fabricado em madeira de reflorestamento, garantindo elevada resistência mecânica e durabilidade. A superfície deverá receber no mínimo 01 (uma) camada de selante incolor e 01 (uma) camada de verniz incolor atóxico, preservando o padrão estético natural das fibras da madeira. O módulo deverá possuir 05 (cinco) faces, sendo: 01 (um) tampo superior estruturado para o teto, contendo 05 (cinco) painéis de acrílico colorido com espessura mínima de 3 mm, próprios para a finalidade, seguros e resistentes contra quebra; 02 (duas) faces laterais com 03 (três) recortes circulares de tamanhos distintos, contendo 03 (três) discos com texturas diferenciadas e 01 (um) disco de acrílico espelhado com espessura mínima de 2 mm, igualmente seguro e resistente à quebra; 01 (uma) face lisa; e 01 (uma) face recortada em formato de arco de entrada. A estrutura deverá apresentar resistência à água, à umidade, a fungos e a cupins, garantindo estabilidade e firmeza quando montada. O produto deverá possuir

cantos arredondados e ser isento de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas ou bordas cortantes, apresentando acabamento uniforme e adequado em todas as faces. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 800 mm (largura) x 800 mm (profundidade) x 900 mm (altura).

3.1.19.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a

avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.20. ALMOFADA SENSORIAL ROLO

A almofada sensorial deverá possuir formato de rolo, com texturas diferenciadas em ambas as faces, sendo desenvolvida para estimular o toque e proporcionar conforto sensorial. O produto deverá ser antialérgico, antiácaro, antimoho, inodoro e resistente, garantindo segurança e durabilidade mesmo sob uso contínuo. O revestimento deverá ser composto pelo lado A em tecido sintético de lantejoulas bicolor, permitindo interação visual e tátil por meio da mudança de direção dos paetês ao toque, e pelo lado B em tecido 100% poliéster, tipo pelúcia Velboa, com gramatura mínima de 180 g/m², assegurando maciez e suavidade. O enchimento deverá ser confeccionado em fibra siliconizada 100% poliéster, proporcionando leveza, volume adequado e excelente capacidade de recuperação após compressões sucessivas. Dimensões aproximadas do produto: 500 mm (comprimento) x 200 mm (diâmetro).

3.1.20.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 - Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 - Comportamento ao fogo - Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.21. ALMOFADA SENSORIAL AUTISMO

A almofada deverá possuir formato de laço do autismo, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá combinar benefícios estéticos e funcionais, podendo ser utilizado como elemento decorativo, recurso pedagógico de comunicação visual e ferramenta auxiliar para alívio do estresse e estímulo sensorial. O formato deverá permitir o movimento de “pega” de maneira fácil e intuitiva, favorecendo a exploração tátil. O enchimento em micropérolas de Poliestireno Expandido (EPS) deverá

possibilitar livre movimentação interna, permitindo que a almofada se molde conforme a força aplicada pelo usuário, oferecendo suporte ergonômico personalizado e estímulo proprioceptivo. O revestimento deverá ser confeccionado em malha ergo composta por 91% poliamida e 9% elastano, apresentando toque macio e sedoso, alta qualidade, resistência e durabilidade. O material deverá ser maleável, elástico, suave ao toque, suportar puxões e empurrões sem deformações permanentes, não formar nem puxar fios, ser lavável, inodoro, atóxico e hipoalergênico. A manipulação da almofada deverá proporcionar experiência sensorial tátil calmante, podendo auxiliar na redução da ansiedade e da inquietação, funcionando como recurso para estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, a autorregulação e o equilíbrio emocional. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente, lavável à máquina e possuir costuras reforçadas, com acabamento uniforme e isento de imperfeições. Enchimento: micropérolas de Poliestireno Expandido (EPS). Dimensões aproximadas do produto: 500 mm (comprimento) x 300 mm (largura).

3.1.21.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 - Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 - Comportamento ao fogo - Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.22. ALMOFADA NUVEM BICOLOR PAETÊ

A almofada sensorial paetê bicolor reversível deverá possuir formato de nuvem, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá combinar benefícios estéticos e funcionais, podendo ser utilizado como elemento decorativo e como recurso auxiliar para alívio do estresse, estímulo sensorial e autorregulação. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido sintético de paetê bicolor reversível, cuja principal característica é a mudança de cor mediante o simples toque das mãos, permitindo interação visual e efeito lúdico. O lado B deverá ser confeccionado em tecido pelúcia de pelo baixo com brilho e toque suave, 100% poliéster, com altura aproximada de 2 mm e gramatura aproximada de 185 g/m², garantindo aconchego e conforto. A manipulação dos paetês deverá proporcionar efeito calmante e relaxante, podendo auxiliar na redução da ansiedade e da inquietação, funcionando como recurso sensorial para estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, a autorregulação e o equilíbrio emocional. O enchimento

deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, assegurando maciez, leveza, volume adequado e excelente recuperação após compressões sucessivas. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas, acabamento uniforme e isento de imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 450 mm (comprimento) x 450 mm (largura).

3.1.22.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 - Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 - Comportamento ao fogo - Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade,

acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.23. ALMOFADA NUVEM LISA

A almofada lisa deverá possuir formato de nuvem, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá reunir benefícios estéticos e funcionais, podendo ser utilizado como elemento decorativo e como recurso auxiliar para alívio do estresse, estímulo sensorial e autorregulação. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido tipo Alpaca denso, com toque extremamente macio, pelo encaracolado com altura aproximada de 12 mm, base maleável, composto por 100% poliéster, com gramatura mínima de 430 g/ml, oferecendo sensação de aconchego, calor e conforto. O lado B deverá ser confeccionado em tecido 100% poliéster, microfibra tipo Soft Bouble, com gramatura mínima de 356 g/m², apresentando pequenas bolinhas em alto relevo que, ao toque, proporcionem sensação semelhante a leve massagem. A interação tátil com as diferentes superfícies deverá proporcionar efeito calmante e relaxante, podendo auxiliar na redução da ansiedade e da inquietação, bem como no estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, o equilíbrio emocional e a sensação de segurança. O enchimento deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, garantindo maciez, leveza, volume adequado e excelente capacidade de recuperação após compressões sucessivas. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas, acabamento uniforme e isento de imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 500 mm (comprimento) x 300 mm (largura).

3.1.23.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 - Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 - Comportamento ao fogo - Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.24. ALMOFADA LUA BICOLOR PAETÊ

A almofada sensorial paetê bicolor reversível deverá possuir formato de lua, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá aliar características estéticas e funcionais, podendo ser utilizado como elemento decorativo e como recurso auxiliar para alívio do estresse e estímulo sensorial. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido sintético de lantejola bicolor, permitindo interação visual por meio da mudança de direção dos paetês ao toque, com efeito lúdico e estimulante. O lado B deverá ser confeccionado em tecido 100% poliéster, tipo pelúcia Velboa, com gramatura mínima de 180 g/m², garantindo maciez, suavidade e conforto. A manipulação dos paetês deverá proporcionar efeito calmante e relaxante, auxiliando na redução da ansiedade e da inquietação, podendo atuar como recurso sensorial para estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, a autorregulação e o equilíbrio emocional. O enchimento deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, assegurando leveza, volume adequado e excelente recuperação após compressões sucessivas. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas, acabamento uniforme e isento de imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 450 mm (comprimento) x 450 mm (largura).

3.1.24.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 - Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 - Comportamento ao fogo - Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.25. ALMOFADA LUA PAETÊ HOLOGRÁFICA

A almofada sensorial holográfica deverá possuir formato de lua, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá reunir características estéticas e funcionais, podendo ser utilizado como item decorativo e como recurso auxiliar para alívio do estresse e estímulo sensorial. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido com base em veludo cristal com elastano, bordado com paetês, composto por 95% poliéster e 5% elastano, permitindo efeito visual interativo por meio da mudança de direção dos paetês ao toque. O lado B deverá ser confeccionado em tecido 100% poliéster, tipo pelúcia Velboa, com gramatura mínima de 180 g/m²,

garantindo maciez, suavidade e conforto. A manipulação dos paetês deverá proporcionar efeito calmante e relaxante, auxiliando na redução da ansiedade e da inquietação, podendo atuar como recurso sensorial para estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, a autorregulação e o equilíbrio emocional. O enchimento deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, assegurando leveza, volume adequado e excelente capacidade de recuperação após compressões sucessivas. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas, acabamento uniforme e isento de imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 450 mm (comprimento) x 450 mm (largura).

3.1.25.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 - Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 - Comportamento ao fogo - Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.26. ALMOFADA ESTRELA

A almofada sensorial deverá possuir formato de estrela, sendo desenvolvida especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá combinar benefícios estéticos e funcionais, podendo ser utilizado tanto como elemento decorativo quanto como recurso auxiliar para alívio do estresse, estímulo tátil e autorregulação. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido sintético de paetê bicolor reversível, cuja principal característica é a mudança de cor mediante o simples toque das mãos, possibilitando interação visual e tátil, além de efeito lúdico. O lado B deverá ser confeccionado em tecido pelúcia de pelo baixo com brilho, toque macio e suave, 100% poliéster, com altura aproximada de 2 mm e gramatura aproximada de 185 g/m², garantindo aconchego e conforto. A manipulação dos paetês deverá proporcionar efeito calmante e relaxante, auxiliando na redução da ansiedade e da inquietação, funcionando como recurso sensorial para estímulo do tato e da propriocepção. O produto poderá contribuir para o desenvolvimento motor e cognitivo, favorecendo a concentração, a autorregulação e o equilíbrio emocional. O enchimento deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, assegurando maciez, leveza, volume adequado e excelente recuperação após compressões sucessivas. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas e acabamento uniforme, sem sobras de linha ou imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 400 mm (comprimento) x 400 mm (largura).

3.1.26.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 - Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 - Comportamento ao fogo - Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou

reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no prego).

3.1.27. ALMOFADA CORAÇÃO

A almofada sensorial deverá possuir formato de coração, sendo confeccionada especialmente para promover estímulos táteis e proporcionar conforto emocional e sensorial. O produto deverá oferecer combinação de benefícios estéticos e funcionais, podendo ser utilizado tanto como elemento decorativo quanto como recurso auxiliar para alívio do estresse, estímulo tátil e autorregulação. Deverá apresentar texturas diferenciadas em ambas as faces, proporcionando experiência multissensorial. O lado A deverá ser confeccionado em tecido sintético de paetê bicolor reversível, cuja principal característica é a mudança de cor mediante o simples toque das mãos, permitindo interação visual e tátil. O brilho e a textura deverão conferir efeito lúdico ao produto. O lado B deverá ser confeccionado em tecido pelúcia de pelo baixo com brilho, toque macio e suave, 100% poliéster, com altura aproximada de 2 mm e gramatura aproximada de 185 g/m², proporcionando aconchego e conforto. A ação repetitiva de manuseio dos paetês deverá possibilitar efeito calmante e relaxante, auxiliando na redução da ansiedade e da inquietação, funcionando como recurso sensorial de estimulação tátil e foco atencional. O produto poderá contribuir para o estímulo dos sentidos, incluindo tato e propriocepção, favorecendo o desenvolvimento motor e cognitivo, bem como a concentração e o equilíbrio emocional. O enchimento deverá ser composto por fibra siliconizada 100% poliéster, garantindo maciez, leveza, volume adequado e excelente recuperação após compressões. O produto deverá ser antialérgico, inodoro, resistente e lavável à máquina, com costuras reforçadas e acabamento uniforme, sem sobras de linha ou imperfeições. Dimensões aproximadas do produto: 500 mm (comprimento) x 400 mm (largura).

3.1.27.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 - Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 - Comportamento ao fogo - Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.28. MASSAGEADOR DE PÉS

Massageador de pés com dois modos de massagem e função de aquecimento. Deverá ser fabricado em plástico de polipropileno de alta resistência e deverá possuir dois massageadores por pé, proporcionando ação terapêutica eficaz, abrangendo toda

a planta dos pés e garantindo massagem relaxante e confortável. O equipamento deverá ter funcionamento silencioso, com opção de aquecimento e dois modos de massagem, além de função de inflagem com até duas intensidades. Deverá contar, ainda, com desligamento automático e programável, bem como fonte de alimentação bivolt AC/DC para uso em tomada. Capa removível e lavável, assegurando higiene e praticidade. Cor: prata. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 400 mm (comprimento) x 200 mm (largura) x 360 mm (altura). Peso aproximado: 3,3 kg.

3.1.28.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.29. GLOBO DE LUZ

O conjunto de iluminação deverá ser composto por globo espelhado confeccionado em isopor revestido com retalhos de espelho, projetado para refletir a luz de forma uniforme e dinâmica, distribuindo feixes luminosos em movimento contínuo pelo ambiente. Deverá acompanhar 01 (um) conjunto montado contendo motor giratório, hastes estruturais e 04 (quatro) canhões de LED, além de 01 (um) globo espelhado com 300 mm de diâmetro, equipado com corrente metálica para fixação suspensa. O motor deverá possuir base com quatro furos para fixação segura e funcionamento silencioso, garantindo estabilidade durante a operação. O sistema deverá operar em tensão bivolt automática (110/220 V), com LEDs na cor RGB, ângulo de abertura de 15°, potência individual de 3 W e potência total de 60 W,

proporcionando efeito luminoso intenso e homogêneo. A velocidade de rotação deverá situar-se entre 3 e 5 RPM, com peso total aproximado de 2,5 kg. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade, firmeza e acabamento de alta qualidade, com superfícies uniformes e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, quinas vivas ou bordas cortantes, devendo estar perfeitamente acabado em todas as faces. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 600 mm (altura) x 300 mm (diâmetro do globo).

3.1.29.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.30. ESTRELA INFLÁVEL

A estrela inflável deverá possuir 11 (onze) pontas com efeito tridimensional (3D), apresentando formato tipo "Sputnik" e diâmetro aproximado de 800 mm, garantindo impacto visual e estética decorativa diferenciada. Deverá ser confeccionada em tecido impermeável na cor branca, de alta resistência e durabilidade, com acabamento uniforme e costuras reforçadas, assegurando vedação adequada e manutenção do formato durante o uso contínuo. O conjunto deverá acompanhar 01 (um) micro ventilador de alta rotação, com instalação elétrica completa, incluindo tomada com pino macho e bocal para lâmpada. A alimentação deverá ser em 110 V ou 220 V, conforme especificação técnica, garantindo funcionamento contínuo, estável e seguro. Quando montado e em operação, o produto

deverá apresentar inflagem uniforme, estabilidade estrutural e excelente efeito visual, mantendo padrão estético adequado e acabamento de qualidade. Dimensões totais aproximadas do produto: 550 mm (largura) x 750 mm (altura).

3.1.30.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.31. DIFUSOR LED

O aromatizador deverá possuir tecnologia LED 3D e formato de globo, sendo indicado para uso em aromaterapia e ambientação sensorial. Deverá ser fabricado com cúpula em vidro revestido, base em ABS e reservatório de água em polipropileno (PP), garantindo resistência, segurança e durabilidade. O equipamento deverá possuir capacidade mínima de 100 ml, com produção de névoa entre 30 ml/h e 45 ml/h, proporcionando autonomia média de funcionamento contínuo entre 8 (oito) e 10 (dez) horas. O sistema de iluminação deverá contar com lâmpada LED 3D composta por 15 (quinze) LEDs multicoloridos, com 7 (sete) cores, proporcionando efeito tridimensional decorativo. Deverá apresentar potência de 6 W, bocal E27 e tensão de 85–265 V / 50–60 Hz, com alimentação bivolt automática (110–240 V), acompanhando conector USB e plug de parede, bem como pilhas ou bateria inclusas. Deverá acompanhar ainda 05 (cinco) essências aromáticas. Dimensões aproximadas: 130 mm (largura) x 130 mm (profundidade) x 157 mm (altura).

3.1.31.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM E 1252:1998 (Reap. 2021) – Análise qualitativa de materiais por espectroscopia no infravermelho (FTIR), atestando a veracidade da matéria prima do polipropileno (PP).
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ASTM E 1252:1998 (Reap. 2021) – Análise qualitativa de materiais por espectroscopia no infravermelho (FTIR), atestando a veracidade da matéria prima do acrilonitrila-butadieno-estireno (ABS).
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.32. ALMOFADÃO PUFF SENSORIAL

O almofadão puff sensorial deverá possuir capa confeccionada em tecido macio, sedoso e de alta qualidade, apresentando resistência, durabilidade e maleabilidade, com toque suave e elasticidade suficiente para suportar puxões e compressões sem deformações ou desprendimento de fios. O material deverá ser lavável, inodoro, atóxico e hipoalergênico, garantindo segurança e conforto aos usuários. O acabamento das costuras deverá ser uniforme e preciso, com linhas retas e sem sobras, utilizando fio de alta resistência, que não se rompa com facilidade, assegurando durabilidade ao conjunto. O enchimento deverá ser composto por

micropérolas de poliestireno, proporcionando conforto, adequada distribuição do peso e adaptação ergonômica ao corpo do usuário. Dimensões mínimas do produto: 1.500 mm (comprimento) x 780 mm (largura) x 300 mm (altura).

3.1.32.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 - Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².
- - Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 - Comportamento ao fogo - Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.33. ESCADA 1,5 x 1 x 0,6

A escada deverá ser produzida em compensado laminado naval, confeccionado com madeira de reflorestamento, com espessura mínima de 18 mm. O compensado deverá ser composto por lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas com cola fenólica à base de fenol e formol (WBP), sob alta temperatura, garantindo elevada resistência mecânica, durabilidade e estabilidade estrutural. O acabamento deverá contemplar, no mínimo, uma camada de selante incolor e uma camada de verniz incolor atóxico, preservando o padrão natural das fibras da madeira e conferindo resistência à água, à umidade, a fungos e a cupins. A estrutura, quando montada, deverá apresentar estabilidade, firmeza e segurança, com cantos e arestas arredondados, isenta de rebarbas, farpas, quinas ou bordas cortantes, e perfeitamente acabada em todas as faces. As partes estofadas (frente e topo) deverão ser confeccionadas em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência, com densidade mínima D33 e espessura mínima de 30 mm, fixadas por meio de colagem de contato de alta resistência. O revestimento deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento náutico texturizado suave, espessura de $1,00 \pm 0,02$ mm, de alta qualidade, resistente ao uso contínuo e a ambientes de alto tráfego, com proteção antibacteriana eficaz contra bactérias e bolor. O material deverá ser impermeável, confortável, de toque macio e suave, inodoro, de fácil higienização, resistente a álcool e produtos multiuso, não apresentando rachaduras ou deformações com o uso, garantindo perfeita conformação ao estofado. O revestimento deverá ser fixado por meio de grampos de aço zincado, assegurando acabamento firme e durável. Dimensões aproximadas do produto montado: 1.500 mm (largura) x 1.000 mm (profundidade) x 600 mm (altura).

3.1.33.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e

certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.34. PUFF CILINDRO

O puff cilindro deverá ter estrutura interna 100% em MDF — fibra de média densidade fabricada com fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e alta temperatura —, resultando em material homogêneo, de boa maleabilidade, resistência e durabilidade. O estofamento deverá ser em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, com laminação mínima de 30 mm, aplicada por colagem de contato de alta resistência e fixação. O revestimento deverá ser confeccionado em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta qualidade, resistente ao uso contínuo e indicado para ambientes de alto tráfego. O material deverá possuir elevada resistência a raios UV, proteção contra bactérias e bolor, ser confortável, macio ao toque, impermeável, inodoro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras pelo uso prolongado, garantindo perfeita conformação do estofado. As costuras deverão ser executadas com linha reforçada, e as fixações realizadas por grampos de aço zincado. As dimensões totais aproximadas do puff deverão ser de 400 mm (largura) x 400 mm (profundidade) x 350 mm (altura).

3.1.34.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.35. PUFF QUADRADO

O puff quadrado deverá ter estrutura interna 100% em MDF — fibra de média densidade fabricada com fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e alta temperatura —, resultando em material homogêneo, de boa maleabilidade, resistência e durabilidade. O estofamento deverá ser em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, com laminação mínima de 30 mm, aplicada por colagem de contato de alta resistência e fixação. O revestimento deverá ser confeccionado em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta qualidade, resistente ao uso contínuo e indicado para ambientes de alto tráfego. O material deverá possuir elevada resistência a raios UV, proteção contra bactérias e bolor, ser confortável, macio ao toque, impermeável, inodoro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras pelo uso prolongado, garantindo perfeita conformação do estofado. As costuras deverão ser executadas com linha reforçada, e as fixações realizadas por grampos de aço zincado. As dimensões totais aproximadas do puff deverão ser de 500 mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 350 mm (altura).

3.1.35.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.36. PUFF HEXÁGONO

O puff hexágono deverá ter estrutura interna 100% em MDF — fibra de média densidade fabricada com fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e alta temperatura —, resultando em material homogêneo, de boa maleabilidade, resistência e durabilidade. O estofamento deverá ser em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm, aplicada por colagem de contato de alta resistência e fixação. O revestimento deverá ser confeccionado em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de $1,00 \pm 0,02$ mm, de alta qualidade, durável e indicado para ambientes de alto tráfego, resistente ao uso contínuo e com elevada resistência a raios UV. O material deverá possuir proteção contra bactérias e bolor, ser confortável, macio ao toque, impermeável, inodoro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras pelo uso prolongado, garantindo perfeita conformação do estofado. As costuras deverão ser executadas com linha reforçada, e as fixações realizadas por grampos de aço zincado. As dimensões totais aproximadas do puff deverão ser de 430 mm (largura) x 380 mm (profundidade) x 350 mm (altura).

3.1.36.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.37. PUFF TRAPÉZIO

O puff trapézio deverá possuir estrutura interna 100% em MDF – fibra de média densidade produzida a partir de fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e temperatura elevadas –, resultando em material homogêneo, com boa maleabilidade, resistência e durabilidade. O estofamento será confeccionado em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D23, laminada com espessura mínima de 30 mm, aplicada por colagem de contato de alta resistência e fixação. O revestimento deverá ser em tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento texturizado suave e espessura de $1,00 \pm 0,02$ mm, de alta qualidade, adequado para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, proteção contra bactérias e bolor, toque macio e confortável, impermeável, inodoro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras pelo uso prolongado e mantendo perfeita conformação do estofado. As costuras deverão ser executadas com linha reforçada, e as fixações realizadas com grampos de aço zincado. As dimensões totais aproximadas do puff deverão ser de 500 mm (largura) x 380 mm (profundidade) x 350 mm (altura).

3.1.37.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.38. REFLETOR LUZ NEGRA UV

O refletor UV deverá ser fabricado em alumínio e plástico de alta resistência, garantindo durabilidade, leveza e adequada dissipação térmica. Com potência de 100 W, deverá projetar luz negra intensa e uniforme, sendo apropriado para realçar cores fluorescentes em ambientes sensoriais ou decorativos. O equipamento deverá ser

bivolt automático, assegurando compatibilidade com redes elétricas de diferentes tensões, e possuir sistema de vedação que o torne à prova d'água, permitindo utilização segura em ambientes internos ou externos, conforme especificação técnica. Deverá acompanhar cabo de alimentação compatível com a potência do equipamento, garantindo funcionamento estável e seguro. Dimensões totais aproximadas: 110 mm (largura) x 140 mm (altura). Peso aproximado: 350 g.

3.1.38.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.39. KIT 2D CÉU (NUVEM + ESTRELA + LUA)

O kit deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, apresentando cortes precisos e uniformes, além de acabamento em fita de borda de alta qualidade, aplicada em todas as extremidades aparentes, devendo o conjunto estar totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. O conjunto deverá ser composto por 03 (três) unidades decorativas, sendo 01 (uma) estrela, 01 (uma) nuvem e 01 (uma) lua, todas equipadas com sistema de iluminação em fita LED COB digital, contendo no mínimo 576 LEDs por metro, potência mínima de 8 W/m, cor RGB, tensão de 12 V e índice de proteção IP20, instalada contornando integralmente o perímetro de cada figura, proporcionando iluminação uniforme e efeito visual harmonioso. O kit deverá incluir 01 (uma) fonte de alimentação compatível, 01 (um) receptor e 01 (um) controle remoto para ajuste das cores e dos efeitos luminosos. Quando montado, o produto

deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários.

3.1.39.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e

certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.40. TAPETE REDONDO ALFABETO

O tapete deverá ser fabricado em tecido material 100% poliéster de alta qualidade, adequado para ambientes de alto tráfego, garantindo durabilidade, resistência ao uso contínuo e conforto. O produto deverá possuir toque macio e suave, ser isento de odores e não soltar pelos facilmente. As bordas deverão ter acabamento super reforçado em todo o perímetro, com costura realizada com linha resistente, assegurando maior vida útil ao tapete. Deverá possuir base antiderrapante, garantindo estabilidade e segurança durante o uso. O tapete deverá ser fácil de limpar e manter, podendo ser lavado à mão ou à máquina, sem deformações ou desbotamento. As dimensões mínimas deverão ser de 1.000 mm (diâmetro).

3.1.40.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.41. PAINEL ZIG-ZAG

O módulo painel Zig-Zag deverá ser fabricado em MDF na cor branca, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em ângulo de 45°, assegurando melhor encaixe e padrão estético uniforme. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do painel, devendo o conjunto estar totalmente isento de rebarbas ou imperfeições. A estrutura deverá conter 05 (cinco) barras inclinadas, dispostas em formato de zig-zag, garantindo rigidez estrutural, alinhamento uniforme e adequado suporte aos elementos expostos. A parte frontal deverá possuir vitrine confeccionada em chapa de acrílico cristal reforçado, com espessura mínima de 3 mm, assegurando ampla visibilidade interna e resistência a impactos moderados. O sistema de fixação deverá ser do tipo invisível, permitindo instalação segura na

parede, sem parafusos aparentes ou suportes expostos na face frontal, preservando a estética do conjunto. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, superfície lisa e cantos devidamente arredondados, estando livre de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou bordas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. As dimensões totais aproximadas do produto montado deverão ser de 1.400 mm (largura) x 120 mm (profundidade) x 850 mm (altura).

3.1.41.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.42. MESINHA DE LUZ

A mesinha deverá ser produzida em compensado laminado naval, confeccionado em madeira de reflorestamento, e deverá possuir espessura mínima de 18 mm. O painel deverá ser constituído por lâminas sobrepostas em sentido alternado, em número ímpar, prensadas sob alta temperatura com cola fenólica à base de fenol e formol, garantindo elevada resistência mecânica, estabilidade e durabilidade. O acabamento deverá contemplar, no mínimo, 01 (uma) camada de selante incolor e 01 (uma) camada de verniz incolor atóxico, preservando o padrão estético das fibras naturais da madeira e conferindo proteção adequada à superfície. A estrutura deverá conter 03 (três) nichos integrados para acomodação de objetos e materiais didáticos, proporcionando organização e funcionalidade ao conjunto. Deverá acompanhar 01 (um) tampo em acrílico translúcido, com espessura mínima de 2 mm, específico para a função, apto a filtrar o excesso de luminosidade prejudicial aos olhos das crianças, mantendo segurança e resistência a impactos. O sistema de iluminação deverá ser composto por 01 (um) conjunto de fita LED RGB, acompanhado de fonte de alimentação bivolt compatível e 01 (um) controle remoto para seleção de cores e ajuste da intensidade luminosa. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, farpas, quinas vivas, partes pontiagudas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Dimensões totais aproximadas do produto montado: 900 mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 600 mm (altura).

3.1.42.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.43. PAINEL ACERTE AS BOLINHAS

Painel lúdico que deverá ser fabricado em MDF branco, com espessura mínima de 15 mm, dotado de acabamento em corte a 45°, proporcionando melhor ajuste entre as peças e padrão estético uniforme ao conjunto. A superfície deverá apresentar círculos usinados em diferentes diâmetros, todos com aplicação de fita de borda em seu contorno, assegurando proteção, durabilidade e acabamento homogêneo. Todas as extremidades aparentes deverão receber fita de borda na mesma cor do MDF, devendo o conjunto estar integralmente isento de rebarbas, falhas de usinagem ou quaisquer imperfeições. O sistema de fixação deverá ser do tipo invisível, garantindo estética limpa, instalação segura e sustentação firme junto à parede. Quando montado, o produto deverá apresentar estabilidade e robustez, com acabamento uniforme em todas as faces, bordas arredondadas e total ausência de rebarbas, farpas, quinas vivas ou arestas cortantes que possam comprometer a segurança dos usuários. Medidas aproximadas do produto montado: 1.400 mm (largura) x 300 mm (profundidade) x 1.400 mm (altura).

3.1.43.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.44. PAINEL PLINKO

O módulo painel Plinko deverá ser fabricado em MDF na cor branca, com espessura mínima de 15 mm e acabamento em ângulo de 45° e deverá possuir acabamento em fita de borda de mesma cor, isenta de rebarbas. Deverá conter 52 (cinquenta e dois) bastões com 20 mm de diâmetro, fabricados em madeira maciça de reflorestamento, podendo ser de Pinus, Eucalipto, Virola, Cedro, Bétula ou Copaíba. Os bastões deverão ser distribuídos no painel de forma sequencial, permitindo que uma bola com diâmetro máximo de 80 mm desça por gravidade, percorrendo trajeto aleatório sem ficar presa entre eles. A parte frontal deverá possuir vitrine em chapa de acrílico cristal reforçado, com espessura mínima de 3 mm, garantindo transparência, resistência e segurança durante o uso. O sistema de fixação deverá ser invisível, permitindo instalação segura na parede, sem parafusos aparentes ou suportes visíveis na parte frontal. As dimensões totais aproximadas do produto montado deverão ser de 1.400 mm (largura) x 120 mm (profundidade) x 850 mm (altura). O produto montado deverá apresentar estabilidade e firmeza, com acabamento arredondado, livre de rebarbas, partes pontiagudas, farpas, quinas vivas ou bordas cortantes. Todas as faces deverão possuir acabamento perfeito, superfície lisa e cantos devidamente arredondados, garantindo segurança, estética e durabilidade ao conjunto.

3.1.44.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas

aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.45. MOTRIX SONORO

O jogo Motrix Sonoro deverá ser composto por 01 (uma) mesa em madeira de reflorestamento com acabamento em fita de borda isenta de rebarbas, 01 (uma) barra de cobre, 01 (um) pegador com argola, 01 (um) botão luminoso, 01 (uma) sirene e 01 (uma) fonte bivolt. O conjunto deverá apresentar acabamento liso e resistente, com montagem firme e segura dos componentes elétricos e metálicos, garantindo durabilidade e pleno funcionamento das funções sonoras e luminosas. Dimensões aproximadas do produto montado: 600 mm (largura) x 400 mm (profundidade).

3.1.45.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da aderência ao corte cruzado (aderência do verniz à fita), apresentando resultado de 5B ou 0% de área removida.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à temperatura até 100 °C, apresentando resultado de graduação 5 da fita de borda aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à tração (colagem), apresentando resultado mínimo de 130 N de força máxima média aplicada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência ao álcool etílico (resistência química do verniz), apresentando resultado sem alterações visíveis da fita de borda após exposição controlada.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 16332:2014 – Móveis de madeira – Fitas de borda e suas aplicações – Determinação da resistência à luz UV, com no mínimo 400 horas. A amostra de fita avaliada deverá ainda apresentar resultado de no mínimo grau 3 de graduação.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.46. DOSSEL ILUMINADO

O dossel deverá ser confeccionado com estrutura em aro plástico com diâmetro de 600 mm, garantindo leveza, resistência e adequada sustentação do conjunto. Deverá ser formado por duas camadas de tecido, sendo a camada externa em microfibras, com gramatura mínima de 65 g/m², e a camada interna em voil 100% poliéster, com gramatura mínima de 45 g/m², ambas com excelente caimento e resistência ao uso contínuo. O conjunto deverá incorporar kit de iluminação em formato de rede, contendo 320 (trezentas e vinte) lâmpadas coloridas, distribuídas uniformemente e costuradas entre as duas camadas de tecido, formando sistema tipo “sanduíche”, que proporcionará efeito luminoso difuso, homogêneo e visualmente agradável, totalizando três camadas na composição final. O produto deverá acompanhar gancho metálico para fixação em teto, permitindo instalação segura e estável. Quando montado, o dossel iluminado deverá apresentar medidas mínimas de 600 mm (diâmetro) x 2.000 mm (altura), acabamento refinado, costuras reforçadas e bordas devidamente finalizadas, estando isento de rebarbas, fios soltos ou partes cortantes. O conjunto deverá assegurar estabilidade, segurança e acabamento estético uniforme em todas as faces.

3.1.46.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10588:2015 - Determinação da densidade de fios, resultado mínimo de 16 fios/cm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 - Comportamento ao fogo - Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.47. POLTRONA ONDA COM MASSAGEADOR

Estrutura interna produzida em MDF (Medium Density Fiberboard), fabricada com fibras de madeira aglutinadas com resinas sintéticas, compactadas sob pressão e temperatura elevadas, resultando em material homogêneo, resistente e de alta durabilidade. Em uma das faces deverá ser aplicada lâmina de alta resistência tipo laminado decorativo de alta pressão (HPL), com espessura mínima de 0,8 mm, resistente ao desgaste, calor, impacto e manchas. O processo de fixação deverá utilizar colagem de contato de alta resistência, garantindo perfeita aderência.

Espessura mínima do MDF: 15 mm. Estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada, de alta resistência e densidade mínima D18, laminada com espessura mínima de 30 mm. Aplicação de colagem de contato de alta resistência e fixação uniforme em toda a superfície. Revestimento em trama de tecido laminado sintético 100% poliéster revestido em PVC, com acabamento náutico texturizado suave e espessura de 1,00 +/- 0,02 mm, de alta qualidade, indicado para ambientes de alto tráfego, durável e resistente ao uso contínuo, com elevada resistência a raios UV, proteção antibacteriana Microban eficaz contra bactérias e bolor, toque macio e agradável, impermeável, inodoro, de fácil higienização e resistente a álcool e produtos multiuso, sem apresentar rachaduras ou deformações pelo uso contínuo, mantendo a conformação do estofado. Fixação por grampos de aço zincado. Dimensões aproximadas do produto: Poltrona fechada: 740 mm (comprimento) x 620 mm (largura) x 550 mm (altura); Poltrona aberta: 1.470 mm (comprimento) x 620 mm (largura) x 750 mm (altura). O produto deverá apresentar estabilidade, firmeza, conforto e excelente acabamento, com cantos arredondados, sem rebarbas, farpas ou bordas cortantes, perfeitamente acabado em todas as faces.

3.1.47.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.48. COLCHONETE INFANTIL

Colchonete revestido tamanho infantil para atividades recreativas. O colchonete deverá ser fabricado em espuma de alta performance com densidade mínima de 28 kg/m³ e deverá ser inteiramente revestido em couro ecológico na cor azul ou vermelho. Deverá ser composto por uma única peça, inteiriça, com medidas

aproximadas de 1.200 mm (comprimento) x 600 mm (largura), além de 50 mm de espessura.

3.1.48.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia de 05 (cinco) anos e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.49. PONTE ARCO-ÍRIS

A ponte arco-íris deverá possuir estrutura confeccionada em espuma de alta densidade, totalmente revestida em couro ecológico, combinando durabilidade, segurança e cores vibrantes que despertem o interesse das crianças e estimulem sua imaginação. Projetada com laterais em formato de arco-íris, a peça deverá proporcionar um espaço lúdico que contribua para o desenvolvimento do equilíbrio, da coordenação motora e da psicomotricidade, sendo uma ferramenta pedagógica e recreativa essencial para o desenvolvimento integral infantil. Deverá possuir medidas aproximadas de 1.040 mm (comprimento) x 620 mm (largura), com a altura variando entre 380 mm (parte mais baixa) a 400 mm (parte mais alta). A ponte deverá ser composta no total por 07 (sete) peças, incluindo 05 (cinco) degraus retangulares coloridos, com 200 mm de largura cada. As laterais deverão ser confeccionadas em espuma de alta densidade, com 1.040 mm (comprimento) x 100 mm (largura) x 400 mm (altura), servindo como apoio seguro para as mãos e pés, garantindo estabilidade durante a subida e a descida.

3.1.49.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia de 05 (cinco) anos e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.50. MÓDULO ESPUMADO BORBOLETA

O conjunto deverá ser composto por seis peças em formato de borboleta, incluindo uma cabeça, uma rampa, um retângulo, uma escada com dois degraus e duas asas, sendo ideal para estimular habilidades cognitivas e motoras das crianças. Deverá ser fabricado em blocos de espuma de alta densidade, revestidos com couro ecológico, garantindo segurança, conforto e resistência durante o uso. Suas medidas aproximadas deverão ser de 1.500 mm (comprimento) x 1.300 mm (largura) x 300 mm (altura). O design deverá ser colorido e alegre, proporcionando momentos de diversão e aprendizado, enquanto contribui para o desenvolvimento da coordenação fina e óculo-manual, coordenação global, lateralidade, estruturação espacial e temporal, socialização e trabalho em equipe.

3.1.50.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia de 05 (cinco) anos e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.51. MÓDULO ESPUMADO JOANINHA

O conjunto deverá ser composto por 04 (quatro) peças, sendo 01 (uma) cabeça temática em formato de joaninha, 01 (uma) rampa arredondada e 02 (duas) asas laterais. Esse conjunto deverá ser fabricado em blocos de espuma de alta densidade, revestidos em couro ecológico, apresentando alta resistência, cores vibrantes e fácil higienização. Deverá ser projetado para estimular o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças de forma lúdica e segura, promovendo o aprimoramento da coordenação fina e óculo-manual, coordenação global, lateralidade, estruturação espacial e temporal. Além disso, deverá favorecer a socialização e o trabalho em equipe, incentivando habilidades de comunicação, convivência e organização entre os

pequenos. As dimensões aproximadas do produto montado deverão ser de 1.500 mm (comprimento) x 1.300 mm (largura) x 300 mm (altura), garantindo segurança, conforto e diversão durante as atividades recreativas e pedagógicas.

3.1.51.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia de 05 (cinco) anos e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.52. MÓDULO ESPUMADO ABELHA

O conjunto deverá ser composto por 08 (oito) peças, sendo 01 (uma) cabeça temática em formato de abelha, 05 (cinco) degraus coloridos em amarelo e preto e 02 (duas) asas laterais. Deverá ser fabricado em blocos de espuma de alta densidade, revestidos em couro ecológico, apresentando alta durabilidade, segurança e fácil higienização. O conjunto deverá ser colorido e atrativo, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora fina e global, coordenação óculo-manual, lateralidade e estruturação espacial e temporal, além de estimular a imaginação e o aprendizado por meio do brincar. Projetado para garantir conforto e segurança, o módulo deverá também favorecer a socialização e o trabalho em equipe, promovendo habilidades de comunicação, cooperação e organização entre as crianças. As dimensões aproximadas do produto quando montado deverão ser de 1.500 mm (comprimento) x 1.300 mm (largura) x 300 mm (altura), assegurando resistência, estabilidade e diversão educativa.

3.1.52.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia de 05 (cinco) anos e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.53. CIRCUITO TÚNEL ESPUMADO INFANTIL 5 PEÇAS

O circuito túnel espumado deverá ser composto por 05 (cinco) peças, formando um circuito infantil confeccionado em blocos de espuma de alta densidade, revestidos em couro ecológico lavável, com acabamento colorido e resistente. O túnel deverá ser um brinquedo lúdico e seguro, projetado para auxiliar no desenvolvimento da coordenação motora, cognitiva e psicomotora de crianças de um a cinco anos de idade. O conjunto deverá incluir 02 (duas) bases retangulares com leve inclinação em forma de rampa, que facilitam a entrada e a saída na estrutura, além de 03 (três) peças em formato circular com base quadrada vazada, permitindo a passagem por dentro e formando um túnel recreativo. As dimensões aproximadas deverão ser de 1.400 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 600 mm (altura).

3.1.53.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia de 05 (cinco) anos e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.54. CIRCUITO ESCALADA TRIPLA

O circuito espumado infantil de escalada tripla deverá ser composto por 06 (seis) peças, cuidadosamente projetadas para proporcionar experiências lúdicas e seguras às crianças. Deverá ser fabricado em blocos de espuma de alta densidade, revestidos em couro ecológico, apresentando alta durabilidade, resistência, fácil limpeza e cores vibrantes, que estimulem a curiosidade e a imaginação dos pequenos. O conjunto deverá funcionar como um brinquedo educativo e recreativo, ideal para o desenvolvimento da coordenação motora, cognitiva e psicomotora de crianças na faixa etária de 1 a 4 anos, promovendo também o equilíbrio, a percepção espacial e o estímulo sensorial. O circuito deverá conter: 01 (uma) rampa reta com medidas

aproximadas de 600 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 300 mm (altura); 01 (uma) rampa curva com medidas aproximadas de 600 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 300 mm (altura); 01 (uma) rampa escada com medidas aproximadas de 600 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 300 mm (altura); 01 (um) cubo com medidas aproximadas de 600 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 300 mm (altura); e 02 (dois) colchonetes em formato de $\frac{1}{4}$ de lua, com medidas aproximadas de 600 mm (comprimento) x 600 mm (largura) x 50 mm (altura). Quando montado, o conjunto deverá apresentar medidas aproximadas de 1.800 mm (comprimento) x 1.200 mm (largura) x 300 mm (altura), formando um circuito seguro, colorido e estimulante, que favorece o aprendizado através do movimento e do brincar.

3.1.54.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada

sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.

- Declaração de garantia de 05 (cinco) anos e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.55. CIRCUITO MOTRICIDADE

O circuito de motricidade deverá ser fabricado em espuma de alta densidade, revestido em couro ecológico, apresentando cores vivas e atrativas que despertem o interesse das crianças. Deverá garantir durabilidade, resistência e total segurança durante as atividades lúdicas, sendo ideal para o desenvolvimento motor e cognitivo infantil. O conjunto deverá ser composto por 11 (onze) peças, incluindo rampas, escadas, degraus, túneis, colchonetes e plataformas, que, quando combinadas, formam um percurso estimulante e educativo, incentivando a coordenação motora, o equilíbrio, a percepção espacial e a psicomotricidade. Quando montado, o circuito deverá possuir medidas aproximadas de 3.600 mm (comprimento) x 2.400 mm (largura) x 750 mm (altura), sendo indicado para crianças de dois a cinco anos, promovendo o aprendizado por meio do movimento e da brincadeira de forma segura, divertida e pedagógica.

3.1.55.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo

médio de aplicação da chama até a ignição no sentido tramo de no mínimo 4 segundos.

- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia de 05 (cinco) anos e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

3.1.56. ESPAÇO KIDS ESPUMADO 09 PEÇAS

O circuito deverá ser composto por 09 (nove) peças confeccionadas em espuma de alta densidade, revestidas em couro ecológico lavável, proporcionando um ambiente lúdico, seguro e educativo. Esse conjunto, quando montado, deverá possuir dimensões aproximadas de 2.900 mm (comprimento) x 1.800 mm (largura) x 600 mm (altura), sendo suas peças unidas por sistema de velcro, que garante estabilidade e facilidade de montagem. Deverá ser composto por: 01 (um) túnel com velcro para entrada no circuito; 01 (uma) rampa com velcro para acesso; 04 (quatro) peças em formato de meia-lua com velcro para as quinas da estrutura central; 02 (duas) peças retangulares com velcro para as laterais da estrutura; 01 (um) tapete colchonete como base da montagem. O Espaço Kids deverá estimular a coordenação motora grossa, por meio de escaladas, rampas e passagens, além de promover criatividade, imaginação e socialização. As peças modulares deverão permitir diversas configurações, incentivando o trabalho em grupo e o desenvolvimento integral das crianças de um a cinco anos.

3.1.56.1. Apresentar junto com a proposta comercial (a não apresentação acarretará a desclassificação do licitante):

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8515:2020 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração, resultado mínimo 150 kPa de tensão de ruptura e alongamento de ruptura mínima de 80%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8516:2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento, resultado mínimo 480 N/m.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8619:2022 – Determinação da resiliência em espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 50%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8797:2022 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente a compressão à 50%, resultado máximo 10%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 8910:2016 – Determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de poliuretano, resultado mínimo de 7 kPa.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9176:2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação, necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de poliuretano, aplicada sobre uma área determinada, resultado mínimo para fator conforto de 2,6.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 9178:2025 – Determinação das características da queima de material poliméricos celulares flexíveis, resultado de até 29 mm/min (queima zero).
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a NBR 14961:2019 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas em espumas, resultado máximo de 1%.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR 9925:2009 – Determinação de esgarçamento da costura padrão do tecido, resultado mínimo de 3,8 mm para o sentido da trama.

- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, de acordo com a ABNT NBR 10591:2008 – Determinação da gramatura da superfície têxtil do tecido, resultado médio de no mínimo 270 g/m².
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ABNT NBR ISO 13934-1:2016 – Determinação da força máxima e alongamento à força máxima utilizando o método de tira do tecido, resultado mínimo 1500 N de força máxima e alongamento à força máxima 38%, ambos no sentido trama.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de acordo com a ISO 6940:2004 Comportamento ao fogo Determinação da facilidade de ignição de corpo de prova orientados verticalmente, com resultado de tempo médio de aplicação da chama até a ignição no sentido trama de no mínimo 4 segundos.
- Catálogo técnico, no qual necessariamente deverá constar imagens do produto, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Observação: esta condição será de extrema relevância para a avaliação de fatores como conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante.
- Declaração de garantia de 05 (cinco) anos e, se a licitante for revenda, de revenda autorizada (deverá apresentar declaração em papel timbrado, com assinatura digital ou reconhecida em cartório, emitida pela fabricante e autorizando a empresa licitante a comercializar os produtos da respectiva marca no pregão).

4. DO LOCAL

4.1. O fornecimento do objeto ora licitado se dará dentro da área territorial de abrangência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, conforme descrição de Municípios, compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

Tabela 1 Municípios Consorciados à AMESP

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ALBERTINA
ALFENAS
ANDRADAS
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAMANDUCAIA
CAMBUÍ
CAREAÇU
CONCEIÇÃO DOS OUROS
CONGONHAL
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
EXTREMA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR JOSÉ BENTO
SILVIANÓPOLIS
TURVOLÂNDIA

5. DOS PRAZOS.

5.1. O prazo para o fornecimento dos itens será de **até 45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Município.

5.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, na forma do artigo 84 da lei nº 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preços ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.3. O prazo de vigência do Contrato será de até 1 (um) ano a partir da sua assinatura.

6. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Face ao disposto na Lei nº 14.133/2021, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões do valor inicial.

6.2. O objeto deste Termo de Referência deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica dele.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

7.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

7.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

8.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

8.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

8.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

8.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

8.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

8.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

9.2. Poderá ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

10. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.

10.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro dos últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele.

10.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC (apresentar a Certidão de Habilitação Profissional junto com o Balanço), que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

10.3. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

10.3.1. SOCIEDADES**10.3.1.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A)**

- Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- Publicados em Diário Oficial; e,
- Publicados em jornal de grande circulação; ou,
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

10.3.1.2. Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou,
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

10.3.1.3. Sociedade criada no exercício em curso:

- Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

10.3.2. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: “Índice de Liquidez Geral (ILG)”, “Índice de Solvência Geral (ISG)” e “Índice de Liquidez Corrente (ILC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

- Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

- Índice de Solvência Geral (*ISG*) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

- Índice de Liquidez Geral (*ILG*) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde, *AC*=Ativo Circulante, *PC*=Passivo Circulante, *ARLP*=Ativo Realizável a Longo Prazo, *PELP*= Passivo Exigível a Longo Prazo e *AT*=Ativo Total.

10.3.2.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

10.3.2.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

10.3.2.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Justificativa:

Os índices econômicos indicados na Lei nº 14.133/21, notadamente no artigo 69, destinam-se, exclusivamente, à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato.

O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação.

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

11. DA POSSIBILIDADE DE CARONA

11.1. Será facultado aos órgãos ou entidades não participantes a utilização desta ata de Registro de Preços.

11.2. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem, poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização do ÓRGÃO.

11.3. O total das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.

11.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o ÓRGÃO.

11.5. Compete ao órgão que aderiu à Ata de Registro de Preços a prática dos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, das penalidades previstas no Edital, em relação às suas próprias contratações, informando a ocorrência ao ÓRGÃO.

11.6. Fica a cargo do representante do ÓRGÃO, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

12. DOS VALORES E PAGAMENTOS.

12.1. DO VALOR.

12.1.1. O valor de referência para o fornecimento objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 52.138.628,62 (cinquenta e dois milhões cento e trinta e oito mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)**, que representa o total da prestação dos serviços dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Termo.

12.2. DO PAGAMENTO.

12.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às

condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

12.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

12.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

12.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

12.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

12.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

13.1. Menor Preço Global (Por Lote).

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

- 14.1.2.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 14.1.2.3.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
ou
- 14.1.2.4.** Deixar de apresentar amostra;
- 14.1.2.5.** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.6. Fraudar a licitação;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 14.1.7.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 14.1.7.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 14.1.7.3.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.7.4.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.1.7.5.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 14.2.1.** Advertência;
- 14.2.2.** Multa;
- 14.2.3.** Impedimento de licitar e contratar;

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens **14.1.1**, **14.1.2** e **14.1.3**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens **14.1.4**, **14.1.5**, **14.1.6**, **14.1.7** e **14.1.8**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8. O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

15. DA JUSTIFICATIVA.

O Consórcio AMESP, a partir de diálogos institucionais e consultas realizadas junto aos Municípios consorciados, identificou a ampliação e a qualificação das demandas relacionadas à estruturação de ambientes adequados ao atendimento de crianças, jovens e adultos com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outros transtornos do neurodesenvolvimento, especialmente no âmbito das políticas públicas de educação, saúde e assistência social.

A necessidade da contratação decorre da evolução das práticas administrativas e da crescente atenção conferida pelos entes públicos à implementação de ações voltadas à inclusão, acessibilidade e acolhimento de pessoas com deficiência, exigindo a disponibilização de espaços específicos que possibilitem estímulos sensoriais controlados, promoção do desenvolvimento integral, apoio à autorregulação emocional e melhoria das condições de atendimento.

Observa-se, ainda, a preocupação dos Municípios consorciados em promover a adequação de suas estruturas físicas e pedagógicas às legislações vigentes e às diretrizes nacionais de educação especial inclusiva e de atenção integral à pessoa com deficiência, notadamente aquelas previstas na Lei nº 12.764/2012, na Lei nº 13.146/2015, no Decreto Federal nº 12.686/2025, bem como nas discussões legislativas em curso que reforçam a importância da criação de ambientes de acolhimento e suporte sensorial nas unidades públicas.

Nesse contexto, a implantação de salas sensoriais apresenta-se como solução técnica adequada para atender às necessidades identificadas, proporcionando ambientes seguros, acessíveis e funcionalmente estruturados, capazes de contribuir para o desenvolvimento cognitivo, motor, emocional e social do público atendido.

Dessa forma, a contratação pretendida visa atender às demandas dos Municípios consorciados de forma planejada e eficiente, promovendo a inclusão social e educacional, assegurando a padronização mínima dos ambientes a serem implantados e otimizando a aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da administração pública e com a legislação aplicável.

15.1. QUANTO ÀS EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

Quanto à vedação à participação de empresas em consórcio, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, por meio do Conselheiro Hamilton Coelho nos autos do Processo nº 912078, apresentou manifestação no seguinte sentido:

*O emprego, pelo legislador, da locução “quando permitida” evidencia que se trata de permissão excepcional e específica, a depender do juízo de oportunidade e conveniência da Administração. É dizer: se a participação de consórcios é excepcional, algum sentido faria em exigir justificativas para sua permissão, mas jamais quanto à sua restrição. Não bastasse a inequívoca letra da lei, decorre do próprio senso comum que a **formação de consórcios de empresas só tem sentido para a possível execução de objetos extraordinários, vultosos, altamente complexos ou inauditos***

No mesmo sentido, o TCU entendeu que:

A Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito de discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcios tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si) [...] (Acórdão 1.946/2006, Plenário, rel Marcos Bemquerer Costa).

Com efeito, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio, o que não é o caso em questão, na medida em que várias empresas isoladamente apresentam condições de participar do presente certame. Tal medida visa afastar a restrição à competição, pois a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes.

15.2. QUANTO AO PREÇO GLOBAL

O objeto foi reunido em LOTE por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estarem integrados os diversos itens, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos objetos, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais

restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o seu valor estimado.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global por lote. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

Pouso Alegre/MG, aos 23 de março de 2026.

Moacir Franco
Diretor Executivo AMESP

ANEXO 01 – QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1. Para definição dos quantitativos estimados de salas sensoriais, considerou-se o número de escolas e demais unidades ensino municipais em funcionamento, conforme dados oficiais disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, consultados na base pública *Catálogo de Escolas*. <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-infomacao/dados-abertos/inep-data/catalogo-d-escolas> (acesso em 03/03/2026).

1.2. O estudo técnico concluiu que cada município poderá implantar, em cada unidade de ensino, um único modelo de sala sensorial, competindo ao ente municipal selecionar o modelo de sala sensorial com os itens que melhor atenda às necessidades pedagógicas e estruturais locais. Dessa forma, cada escola poderá ser contemplada com **uma Sala Sensorial**, observados os critérios técnicos e administrativos pertinentes.

2. QUANTITATIVOS DE ESCOLAS E OU UNIDADES DE ENSINO POR MUNICÍPIO*Tabela 2. Nº de Escolas e/ou Instituições de Ensino Municipal*

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	Nº de Escolas e/ou Instituições de Ensino Municipal
ALBERTINA	3
ALFENAS	26
ANDRADAS	15
BUENO BRANDÃO	4
CACHOEIRA DE MINAS	5
CAMANDUCAIA	13
CAMBUÍ	14
CAREAÇU	2
CONCEIÇÃO DOS OUROS	7
CONGONHAL	3
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	5
ESTIVA	6
EXTREMA	22
INCONFIDENTES	4
IPUIUNA	5
JACUTINGA	15
MONTE SIÃO	13
OURO FINO	11
PARAISÓPOLIS	6

POÇO FUNDO	8
POUSO ALEGRE	35
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	15
SÃO BENTO ABADE	3
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	5
SENADOR JOSÉ BENTO	2
SILVIANÓPOLIS	2
TURVOLÂNDIA	2
TOTAL DE ESCOLAS/INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL	251

3. QUANTITATIVO FINAL DE CADA LOTE

Tabela 3. Quantitativo final do lote.

Item	Descritivo	Quantidade Estimada
01	MÓDULO DUPLO TORRE DE BOLHAS COM CANTO ESPELHADO + TORRE DE CORES COM ESPELHO	251
02	PISCINA LED 1,5 X 1,0 X 0,6	251
03	KIT BOLINHAS PARA PISCINA (500 UN.)	251
04	SOFÁ REDONDO COM TUBO DE BOLHAS	251
05	CANTO SENSORIAL COM TETO CÉU ESTRELADO	251
06	CORTINA DE FITAS SENSORIAIS	251
07	CORTINA DE FIBRA ÓPTICA	251
08	MÓDULO ESPELHO INFINITO	251
09	MÓDULO TEAR	251
10	PAINEL SENSORIAL 3 TEXTURAS	251
11	MÓDULO PAINEL SENSORIAL PAETÊ BICOLOR	251
12	CHUVEIRO DE FIBRA ÓPTICA	251
13	COQUEIRO DE FIBRA ÓPTICA	251
14	CANTO CURVA FIBRA ÓPTICA C/ 3 ESPELHOS	251
15	TAPETE SENSORIAL	251
16	ROLETA DE TEXTURAS COM LED	251
17	PAINEL LOUSA LED	251
18	CONJUNTO MESA LOUSA COM CADEIRAS MONOBLOCO	251

19	CASINHA SENSORIAL	251
20	ALMOFADA SENSORIAL ROLO	251
21	ALMOFADA SENSORIAL AUTISMO	251
22	ALMOFADA NUVEM BICOLOR PAETÊ	251
23	ALMOFADA NUVEM LISA	251
24	ALMOFADA LUA BICOLOR PAETÊ	251
25	ALMOFADA LUA PAETÊ HOLOGRÁFICA	251
26	ALMOFADA ESTRELA	251
27	ALMOFADA CORAÇÃO	251
28	MASSAGEADOR DE PÉS	251
29	GLOBO DE LUZ	251
30	ESTRELA INFLÁVEL	251
31	DIFUSOR LED	251
32	ALMOFADÃO PUFF SENSORIAL	251
33	ESCADA 1,5 X 1 X 0,6	251
34	PUFF CILINDRO	251
35	PUFF QUADRADO	251
36	PUFF HEXÁGONO	251
37	PUFF TRAPÉZIO	251
38	REFLETOR LUZ NEGRA UV	251
39	KIT 2D CÉU (NUVEM + ESTRELA + LUA)	251
40	TAPETE REDONDO ALFABETO	251
41	PAINEL ZIG-ZAG	251
42	MESINHA DE LUZ	251
43	PAINEL ACERTE AS BOLINHAS	251
44	PAINEL PLINKO	251
45	MOTRIX SONORO	251
46	DOSSEL ILUMINADO	251
47	POLTRONA ONDA COM MASSAGEADOR	251
48	COLCHONETE INFANTIL	251
49	PONTE ARCO-ÍRIS	251

50	MÓDULO ESPUMADO BORBOLETA	251
51	MÓDULO ESPUMADO JOANINHA	251
52	MÓDULO ESPUMADO ABELHA	251
53	CIRCUITO TÚNEL ESPUMADO INFANTIL 5 PEÇAS	251
54	CIRCUITO ESCALADA TRIPLA	251
55	CIRCUITO MOTRICIDADE	251
56	ESPAÇO KIDS ESPUMADO 09 PEÇAS	251

